



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1450 DE 01 JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1220, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 ADMINISTRAÇÃO

0301 04 ADMINISTRAÇÃO

0301 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0301 04 122 0015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

0301 04 122 0015 2003 MANUT. PRÉDIOS PÚBLICOS

0301 04 122 0015 2003 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

969/5 0001 - RECURSO LIVRE 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

0402 INDÚSTRIA COMÉRCIO

0402 22 INDÚSTRIA

0402 22 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

0402 22 661 0113 ECONOMIA FAMILIAR E POPULAR

0402 22 661 0113 2010 APOIO INDÚSTRIA/COMÉRCIO

0402 22 661 0113 2010 33903900000000 OUTR.SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURIDICA

4167/0 0001 - RECURSO LIVRE 4.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501 OBRAS E VIAÇÃO

0501 26 TRANSPORTE

0501 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0501 26 782 0123 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0501 26 782 0123 2012 MANUT. ESTRADAS/PONTES
0501 26 782 0123 2012 3390390000000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA
6045/3 0001 - RECURSO LIVRE 9.000,00
0502 SERVIÇOS URBANOS
0502 15 URBANISMO
0502 15 451 INFRA - ESTRUTURA URBANA
0502 15 451 0077 MELHORAMENTO INFRA - ESTRUTURA URBANA
0502 15 451 0077 2013 MANUT. VIAS URBANAS E PRAÇAS
7020/3 0001 - RECURSO LIVRE 20.000,00
0502 25 ENERGIA
0502 25 752 ENERGIA ELÉTRICA
0502 25 752 0077 2040 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0502 25 752 0077 2040 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO
8505/7 0001 - RECURSO LIVRE 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
0601 MDE RECURSOS PRÓPRIOS
0601 12 EDUCAÇÃO
0601 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
0601 12 365 0071 MANUT/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
0601 12 365 0071 2019 EDUCAÇÃO INFANTIL
0601 12 365 0071 2019 3390390000000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA
11386/7 0020 - MDE 10.000,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE
0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
0701 10 SAÚDE
0701 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0701 10 122 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA
0701 10 122 0047 1191 FNS COVID PORT MS 650/21
0701 10 122 0047 1191 3190110000000000 VENCIM. VANTAGEM FIXAS - PESSOAL CIVIL
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19
55960/1 4511 - FNS CORONAVÍRUS 20.408,02
0701 10 301 ATENÇÃO BÁSICA
0701 10 301 0047 2049 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
0701 10 301 0047 2049 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO
20428/5 4011 - INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA 18.000,00
0701 10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0701 10 303 0047 2060 FARMÁCIA BÁSICA
0701 10 303 0047 2060 33903200000000 MATERIAL, BEM, SERVIÇO P/DISTRIB.GRAT
23064/2 4050 - FAR FARMÁCIA BÁSICA 4.000,00
0701 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0701 10 305 0050 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
0701 10 305 0050 2058 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0701 10 305 0050 2058 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
23669/1 4502 - FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE 6.800,00

Total de crédito suplementar 112.208,02

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 ADMINISTRAÇÃO

0301 04 ADMINISTRAÇÃO

0301 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0301 04 122 0015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

0301 04 122 0015 2003 MANUT. PRÉDIOS PÚBLICOS

0301 04 122 0015 2003 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

863/0 0001 - RECURSO LIVRE 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

0402 INDÚSTRIA COMÉRCIO

0402 22 INDÚSTRIA

0402 22 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

0402 22 661 0113 ECONOMIA FAMILIAR E POPULAR

0402 22 661 0113 2010 APOIO INDUSTRIA/COMÉRCIO

0402 22 661 0113 2010 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

3979/9 0001 - RECURSO LIVRE 4.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0502 SERVIÇOS URBANOS

0502 15 URBANISMO

0502 15 451 INFRA - ESTRUTURA URBANA

0502 15 451 0077 MELHORAMENTO INFRA - ESTRUTURA URBANA

0502 15 451 0077 1022 CEMITÉRIO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0502 15 451 0077 1022 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

6731/8 0001 - RECURSO LIVRE 29.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0601 MDE RECURSOS PRÓPRIOS

0601 12 EDUCAÇÃO

0601 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0601 12 361 0067 ACESSO/MANUT/QUALIF ENSINO FUNDAMENTAL

0601 12 361 0067 2016 ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIOS

0601 12 361 0067 2016 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURIDICA

9952/0 0020-MDE 10.000,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE

0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

0701 10 SAÚDE

0701 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0701 10 122 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA

0701 10 122 0047 1191 FNS COVID PORT MS 650/21

0701 10 122 0047 1191 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19

56030/8 4511-FNS CORONAVIRUS 408,02

0701 10 122 0047 1191 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19

56136/3 4511 - FNS CORONAVÍRUS 20.000,00

0701 10 301 ATENÇÃO BÁSICA

0701 10 301 0047 2049 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

20632/6 4011 - INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA 18.000,00

0701 10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0701 10 303 0047 2113 FES AQUISIÇÃO FRALDAS

0701 10 303 0047 2113 33903200000000 MATERIAL, BEM, SERVIÇO P/DISTRIB.GRAT.

23099/5 4050 - FAR FARMÁCIA BÁSICA 4.000,00

0701 10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0701 10 304 0049 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0701 10 304 0049 2057 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0701 10 304 0049 2057 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

23373/0 4502 - FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.900,00

0701 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0701 10 305 0050 VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0701 10 305 0050 2058 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

23929/1 4502 - FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.900,00

08 SECRETARIA DE AGRICULT E MEIO AMBIENTE

0801 AGRICULTURA

0801 20 AGRICULTURA

0801 20 606 EXTENSÃO RURAL

0801 20 606 0106 ASSIST/ACOMP. PROD. AGRÍCOLA FAMILIAR

0801 20 606 0106 2037 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA

0801 20 606 0106 2037 31901100000000 VENCIM. VANTAGEM FIXAS - PESSOAL CIVIL

26201/3 0001 - RECURSO LIVRE 10.000,00

Total de Reduções 112.208,02

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JULHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração